

LIDO
Em 15/12/97
la

Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 133, DE 1.997.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.
Em 15/12/97.

(Autor: Mesa Diretora)

Processo Legislativo
PR nº 133/1997
Fls. nº 01 *Alcayde*

Paulo Guilherme W. Pereira
Chefe da Assessoria de Plenário

Acrescenta o § 3º ao Art. 65 e o §
4º ao artigo 77, do Regimento
Interno da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Resolve:

Art. 1º - Acrescente-se ao artigo 65 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, o seguinte § 3º:

Art. 65 -

I -

II -

III -

IV -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - As sessões ordinárias das segundas-feiras são
denominadas Sessões de Debates e se constituirão de Pequeno
Expediente, Grande Expediente e Comunicações Parlamentares.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 77 o seguinte § 4º:

Art 77 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - A regra contida no parágrafo anterior não se aplica no caso do § 3º do art. 65.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Protocolo Legislativo
PR n.º 133 / 1997
Fls. n.º 02



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução é fruto de discussão e deliberação do Colégio de Líderes de Partidos desta Casa em sua 8ª reunião deste ano.

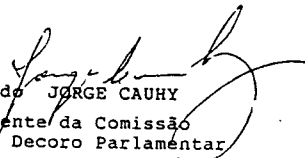
A proposta se justifica face à necessidade apontada pelos Srs. Parlamentares de terem um espaço maior para a discussão de temas de importância e de interesse para a sociedade.

Na Câmara Federal existe previsão semelhante em seu regimento interno; assim sendo submete-se o assunto aos Srs. Parlamentares para apreciação.

Protocolo Legislativo

PR n.º 133 / 1997

Fls. n.º 03 Alvares


Deputado JORGE CAUHY
Presidente da Comissão
de Ética e Decoro Parlamentar

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PAUTA

- Item 01- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO Nº0002/97-
C.E.D.PA - RELATOR DEPUTADO: JORGE CAUHY.
- Item 02- APRECIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO Nº0003/97-C.E.D.PA
CONFORME ART. 17 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PAR
LAMENTAR.
- Item 03- ASSUNTOS GERAIS.

Brasília, 18 de novembro de 1997.

Mesa Diretora

ATA DA 8ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA E LÍDERES DE PARTIDOS

Data: 16/10/97
Hora: 10:30
Local: Sala de Reuniões da Presidência

Líderes e demais Parlamentares presentes à reunião: Dep. Lucia Carvalho, Dep. Peniel Pacheco, Dep. Cesar Lacerda, Dep. Zé Ramalho, Dep. Tadeu Filippelli, Dep. Eurípedes Camargo, Dep. Adão Xavier e Dep. Wasny de Roure.

ASSUNTOS DA PAUTA:

I) Encerramento dos Trabalhos Legislativos de 1997

A Sra. Presidente colocou para os Líderes Partidários a necessidade de definição de cronograma de realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 1997.

Os Líderes Partidários discutiram o número de projetos que seriam colocados na pauta das sessões extraordinárias além dos projetos de decreto-legislativos para concessão de títulos de cidadão honorário a serem votados.

Desta forma, foram tomadas as seguintes decisões:

1. Ficou decidido que nas 8 (oito) sessões extraordinárias, a serem realizadas até o fim do ano, serão votados 4 (quatro) projetos não polêmicos de cada um dos Srs Parlamentares.
2. Cada parlamentar poderá indicar ainda até 4 projetos de decreto-legislativo, de sua autoria, de concessão de título de cidadão honorário, não podendo indicar projetos de decretos de outro parlamentar e nem substituí-los por outra proposição.
3. Os Líderes concordaram que as sessões extraordinárias devem continuar a ser realizadas de acordo com os critérios definidos nas reuniões da Mesa com Líderes, realizadas nos dias 02/04/97 e 09/04/97, com as alterações aprovadas nesta data, possibilitando assim, de forma organizada e equitativa, a aprovação mensal de projetos de cada Parlamentar.
4. Com relação aos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, relativos a Planos Diretores Locais, além do Projeto dos Bairros, ficará sob a responsabilidade do Líder do Governo Dep Wasny de Roure e o Líder do PMDB, Dep Tadeu Filippelli, a elaboração e execução de cronograma de trabalho para análise preliminar desses projetos, pelas respectivas Assessorias, contando inclusive com a colaboração de técnicos desta Casa
5. Com relação às Sessões solenes de entrega dos títulos aos cidadãos honorários a Sra. Presidente encaminhará aos Srs Parlamentares, correspondência solicitando, tanto quanto possível, o agrupamento de pessoas agraciadas com os respectivos títulos, para que então a Sra Presidente possa definir a data de realização dessas sessões.

II) Sessões Ordinárias - Proposta de Alteração do Regimento Interno

Ficou deliberado que deverá ser apresentado pela Mesa Diretora, proposta de projeto de resolução para alteração do regimento interno, estabelecendo que as sessões realizadas às segundas-feiras serão sessões solenes ou de debates, ficando as votações nas sessões de terças, quartas e quintas-feiras.

III) Verificação de Quorum

Deliberação: Tendo em vista as dúvidas levantadas ficou decidido que deverá ser obedecido literalmente o disposto no artigo 77 §§ 2º e 3º do Regimento Interno da CLDF.

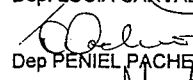
IV) Acordos


O Colégio de Líderes entende que os acordos firmados por ocasião das eleições para os cargos da Mesa Diretora e de Comissões Permanentes, deverão ser mantidos até o final dos respectivos mandatos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora - Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e Líderes Partidários presentes à reunião:

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1997


Dep. LUCIA CARVALHO - Presidente

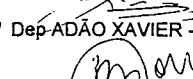

Dep. PENIEL PACHECO - PSDB


Dep. CESAR LACERDA - PTB


Dep. ZÉ RAMALHO - PDT


Dep. TADEU FILIPPELLI - PMDB


Dep. EURÍPEDES CAMARGO - PT


Dep. ADÃO XAVIER - PPB


Dep. WASNY DE ROURE - Líder do Governo

Protocolo Legislativo

PR n.º 133 / 1997

Fls. n.º 04

Ato Administrativo

ATO DA PRESIDENTE Nº 439, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - EXONERAR ABADIA ALVES DE BRITO, matrícula nº 12.906-35, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.795/96-CLDF).

2 - EXONERAR ALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.910-44, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.797/96-CLDF).

3 - EXONERAR ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS, matrícula nº 11.841-50, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso, bem como DEVOLVER o servidor a sua lotação de origem (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.774/96-CLDF).

4 - EXONERAR BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA, matrícula nº 12.939-20, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 002.284/96-CLDF).